



IND 6141/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a reforma completa da pista de Cooper, localizada as margens da DF 420, no trecho compreendido entre o balão da Q. 07 Sobradinho até o balão do Posto Contagem na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a reforma completa da pista de Cooper, localizada as margens da DF 420, no trecho compreendido entre o balão da Q. 07 Sobradinho até o balão do Posto Contagem na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVIII.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A reforma da pista de Cooper localizada as margens da DF 150, na cidade de Sobradinho II, RA XXVIII, necessita urgentemente de reforma, a fim de possibilitar a prática desportiva pelos jovens e adultos, inclusive, no período noturno. Esses moradores e praticantes de esportes em sua maioria se vêm obrigados a estudarem e trabalharem durante o dia, restando-lhes o período da noite para o esporte e lazer. Quando mesmo com uma boa luminosidade se deparam com uma pista cheia de buracos, ondulações e pisos deformados devido à idade e o tempo de construção da mesma.

Vale ressaltar que, a atividade física, além de aumentar a autoestima, a disposição para a vida, a noção de cidadania, a percepção do risco da inatividade física para a saúde, traz benefícios aos cofres públicos, uma vez que uma pessoa saudável, sem dúvidas deixará de visitar os hospitais diminuindo os riscos de internação hospitalar.

Ademais, a Lei Orgânica do Distrito Federal assegura a adoção pelo Poder Público de medidas prioritárias objetivando garantir espaços destinados ao exercício de atividade desportivas, conforme consta nos artigos 201 e 255, IV, *in verbis*:

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6141/2015  
Folha Nº 01 - IV

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO  
Recebi em 17/11/15 às 10h30  
Assinatura



**Art. 201. O Distrito Federal, em ação integrada com a União, assegurará os direitos relativos à educação, saúde, segurança pública, alimentação, cultura, assistência social, meio ambiente equilibrado, lazer e esporte.**

.....  
**Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:**

**I – (...)**

**IV - à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;**

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,                      de                      de 2015.



Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo

SND Nº 6141 / 2015

Folha Nº 02 - IV

Setor Protocolo Legislativo  
**SEM EFEITO**  
Folha Nº



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 18/11/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 6191/2015  
Folha Nº 03 - SN